

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.002/2017-PP

JUSTIFICATIVA – ALTERAÇÃO (NOVO PRAZO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, FARDAMENTO, DE DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, BEM COMO DE TRANSPORTE, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "BRINCANDO COM ESPORTE", JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE SÃO BENEDITO.

1. ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Benedito, através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados a alteração do Edital supra, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. A nova data e horário de abertura é para às 8h do dia 04 de Julho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378 – Bairro Centro – São Benedito–CE. A versão consolidada do edital poderá ser obtida junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE.

2. JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Edital do certame, fora constada a organização inadequada de alguns itens do Lote 1, bem como a sua repetição, além de interpretação não pacificada concernente à Lei Complementar 147/2014, no tocante a questões locais regionais, pois a lei trata de tratamento diferenciado e não de exclusividade, embora haja autores que defendam a exclusividade geográfica. Uma vez que as alterações afetam a formulação de propostas, torna-se necessária nova data de abertura.

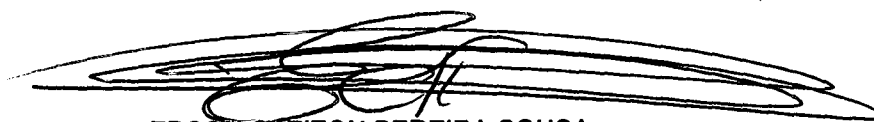
3. AMPARO LEGAL

3.1 As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

Encaminhe-se à Procuradoria.

SÃO BENEDITO/CE, 21 de Junho de 2017.



EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município